

DECRETO Nº 12.383, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 5º do Decreto nº 12.382, de 07 de abril de 2025, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 5º A Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ será realizada no dia vinte e quatro (24) de maio, de dois mil e vinte e cinco (2025), tendo como local o Bloco Memorial (BL 46) da Universidade de Santa Cruz do Sul.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 08 de abril de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MATHEUS LUÍS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão